



PORTARIA Nº 010/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares à Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem ônus para o município de Tabocas do Brejo Velho-Bahia da Servidora Pública Municipal Sra. **CLAUTIDES PEREIRA DE SOUZA**, Cédula de Identidade 0874114586 SSP/BA, matrícula funcional n.º 0037, com a função de Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer;

Art. 2º A licença referida no artigo anterior será de 02 (dois) anos e compreenderá o período de 16 de fevereiro de 2026 ao dia 15 de fevereiro de 2028, a servidora deverá retornar às suas atividades neste município em 16 de fevereiro de 2028.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 16 de fevereiro de 2026, sendo revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Tabocas do Brejo Velho/BA, em 23 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal